



SUMÁRIO

CORREGEDORIA..... I
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I..... I

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 199, DE 24 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016415/2018-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 535, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 204, de 26 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 125, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº EE de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA CR-NE-I/FUNAI Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento visando à aquisição de gás e outros materiais engarrafados; alimentos para animais; gêneros de alimentação; animais para pesquisa e abate; material de courelaria ou de uso zootécnico; material educativo e esportivo; material de expediente, material de processamento de dados; material para acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; material de limpeza e prod. de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material p/ manutenção de bens imóveis/intalações; material elétrico e eletrônico; material de proteção e segurança; sementes, mudas de plantas e insumos; equipamentos hidráulicos e elétricos; ferramentas; material de sinalização visual e outros; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas e equipamentos de natureza industrial; máquinas e equipamentos energéticos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; equipamentos de processamentos de dados; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; equip. e utensílios hidráulicos e elétricos; máquinas e equipamentos agríc. e rodoviários; e mobiliário em geral; para atender às necessidades da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08768.000886/2024-15:

I - Paulo Henrique Almeida Sales - Matrícula SIAPE nº 3049379;

II - Fernando Fernandes Giacomini - Matrícula SIAPE nº 3012470; e

III - Crísea Cristina Nascimento de Cristo - Matrícula SIAPE nº 1997631.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Coordenador Regional